



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Atualizado em 26/02/2018

Disciplina: **Constitucionalismo e Democracia (1/2018)**
Professor: **Rogério Arantes**

Objetivos

A partir do debate clássico sobre possibilidades e limites do governo democrático, a disciplina explora as relações entre Política e Direito na construção das modernas democracias constitucionais, que buscaram combinar em diferentes graus a forma do governo popular com limites à vontade política majoritária. O curso retoma o debate contemporâneo em torno dos antagonismos e reciprocidades que marcam a relação entre constitucionalismo e democracia, sistematizando estudos teóricos e empíricos sobre a importância das instituições políticas e judiciais para o processo decisório-governamental e a implementação de reformas. Interessa à disciplina a inclusão da dimensão constitucional nos modelos de explicação de funcionamento das instituições políticas, bem como a questão normativa sobre seus efeitos limitadores e/ou potencializadores do exercício democrático do poder político. Tomando a constituição como variável independente, o programa avançará sobre o problema da constitucionalização de políticas públicas e das agendas governamentais, revisando os critérios usualmente adotados pela literatura para explicar processos de emendamento constitucional. Atenção especial será dada ao mecanismo de controle constitucional das leis ou *judicial review*, abrindo espaço no programa para o exame da atividade dos tribunais constitucionais e do STF brasileiro, em particular. Espaço também será reservado para um balanço de 30 anos da Constituição de 1988. Sempre que os dados e a bibliografia permitirem, recorreremos à perspectiva comparada.

Dinâmica do curso e critérios de avaliação.

- O curso será baseado em aulas expositivas e, como sói acontecer na pós-graduação, dialogadas com base na bibliografia.
- Realizadas as matrículas, textos e materiais serão disponibilizados aos alunos pelo Tidia-ae, com boa antecedência em relação ao início do curso.
- As aulas semanais serão ministradas às terças-feiras, das 8h30 às 12h30 (se for do interesse da turma, o horário de início poderá ser alterado para maior ou menor).
- Os slides da exposição serão disponibilizados na véspera de cada aula.
- Em algumas aulas selecionadas, haverá “rachão”, isto é, seminário de discussão.
- A bibliografia das aulas se divide em textos básicos (em torno dos quais ocorrerá a exposição e o debate) e textos complementares indicados para aprofundamento do tema e eventual utilização no desenvolvimento dos trabalhos.
- Não haverá aula na semana dedicada ao *VIII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política*, entre **07 e 11 de maio de 2018**.
- **Atividades discentes obrigatórias e critérios de avaliação.** O(a)s aluno(a)s serão avaliado(a)s com base na sua participação qualificada ao longo do curso e por meio de dois trabalhos escritos, da seguinte forma:
 - Participação qualificada (**15% da média final**):
 - Assiduidade no curso.
 - Participação nas aulas dialogadas, por meio de comentários baseados na bibliografia.

- Participação nos seminários de discussão, por meio de intervenções baseadas na leitura atenta dos materiais.
- Elaboração de dois trabalhos:
 - Um “**empírico**”: o(a) aluno(a) será incentivado(a) a desenvolver um estudo de caso de decisão (ou decisões) do STF sobre tema de seu interesse, preferencialmente relacionado à sua dissertação ou tese. Uma proposta de desenvolvimento deverá ser entregue até a véspera da **8ª aula** com i) a indicação do tema ou problema a ser examinado na jurisprudência constitucional do STF e ii) uma breve justificativa de sua escolha. Recebido o “sinal verde” para execução do trabalho, a versão final deverá ser entregue **uma semana** após o final do curso. (**35% da média final**)
 - Um “**teórico**”, sobre tema ou problema abordado pela bibliografia do curso. Proposta de desenvolvimento, com vistas a “estudo de viabilidade” pelo professor, deverá ser entregue até a véspera da **11ª aula**. Uma vez aprovada a proposta, o trabalho terá seguimento e deverá ser entregue até **15 de julho de 2018**, impreterivelmente (**50% da média final**)
 - Os temas dos trabalhos empírico e teórico serão brevemente apresentados aos colegas nas **aulas 8 e 11**, respectivamente.

Conteúdo programático e aulas

Aula 1 (13/3/18) Apresentação do curso. Discussão preliminar: acepções do constitucionalismo na teoria política e no institucionalismo.

1º módulo. Temas e problemas clássicos do constitucionalismo

Aula 2 (20/3/18) Duas vertentes modernas da democracia constitucional: *we are the people* e *we are (afraid of) the people*.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social ou princípios do direito político* (1762). São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Coleção *Os Pensadores*) Livro 1º Introdução, caps. I, III, V, VI, VII; Livro 2º caps. I, II, III, IV e XII; Livro 3º caps. X, XI, XII, XIII, XVI, XVII e XVIII.

MADISON, James e outros. *Os artigos federalistas, 1787-1788*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 1993. N.ºs 1, 9-10, 37- 40, 47-48, 51, 78, 80, 81.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América*. São Paulo. EDUSP. 1977. Livro I: Introdução, 1ª parte: caps IV, VI, VIII (subseções “Posição elevada que ocupa a Suprema Corte entre os Grandes Poderes de Estado”; “Em que a Constituição Federal é superior à Constituição dos Estados”; “O que distingue a Constituição dos Estados Unidos...”); 2ª parte: cap VI (subseção “Da idéia dos Direitos nos Estados Unidos”), VII, VIII (apenas as duas primeiras subseções). Páginas para quem tem a referida edição: 11-21, 50-52, 82-87, 117-124, 184-186, 190-208.

Leitura complementar:

HOLMES, Stephen. (2001). “El precompromiso y la paradoja de la democracia” in ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.). *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 2001. Pp. 217-262.

Aula 3 (27/3/18) Constitucionalismo e democracia na teoria política contemporânea.



- ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.) (2001). *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica. Introdução, pp. 33-48.
- FEREJOHN, John e PASQUINO, Pasquale. (2014) “[The countermajoritarian opportunity](#)”. *Journal of Constitutional Law*, University of Pensilvania. Vol 13:2, 353-395.

Leitura complementar:

- DAHL, Robert. (2001). *How Democratic is the American Constitution?* New Haven: Yale University Press. Chapters 1, 2, 5.
- ELSTER, Jon. (2009). *Ulisses liberto. Estudos sobre racionalidade, pré-compromisso e restrições*. São Paulo, Editora Unesp. Cap. 2, subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.7; 2.11; 2.12.
- GARGARELLA, Roberto. (2014). “[Latin American Constitutionalism: Social Rights and the “Engine Room” of the Constitution](#)”. *Notre Dame Journal of International & Comparative Law*: Vol. 4: Iss. 1, Article 3.
- MARAVALL, J.M. & PRZEWORSKI, A (eds). (2003). *Democracy and the rule of law*. Cambridge University Press. Introdução, pp 1-16.

Aula 4 (3/4/18) Forças e mecanismos na política constitucional

- ELSTER, Jon. (1995) “[Forces and Mechanisms in Constitution-Making](#).” *Duke Law Review*, 45: 364-96.
- NEGRETTO, Gabriel. (2013). “A Two-Level Theory of Constitutional Choice,” in *Making Constitutions. Presidents, Parties, and Institutional Choice in Latin America*, Cambridge University Press.

Leitura complementar:

- HARDIN, Russell. (2003). *Liberalism, constitutionalism and democracy*. Oxford University Press. Cap. 3, pp. 82-140.
- NORTH, Douglass e WEINGAST, Barry. (1989), [Constitutions and Commitment: The Evolution of Institutions Governing Public Choice in Seventeenth Century England](#). *Journal of Economic History*, 49(4): 804-32.
- WEINGAST, Barry. (1997). “[The Political Foundations of Democracy and the Rule of Law](#).” *American Political Science Review*, 91 (2): 245-263.

2º módulo. Constitucionalismo e instituições, constituição e processo decisório

Aula 5 (10/4/18). Constituição como *veto point*: separação de poderes e *judicial review*.

- COX, Gary and MCCUBBINS, Matthew. (2001). “The institutional determinants of Economic Policy Outcomes” in Haggard, Stephan and McCubbins, Matthew (eds.). *Presidents, Parliaments, and Policy*. Cambridge: Cambridge University Press.

HILBINK, Lisa (2008). “Assessing the New Constitutionalism”. *Comparative Politics*, 40:2, January 2008.

Leitura complementar:

SHAPIRO, Martin. (2002) “The success of Judicial Review and Democracy”. In SHAPIRO, M and STONE SWEET, Alec. *On Law, Politics and Judicialization*. Oxford University Press. Pp. 149-183.

MENDES, Conrado Hübner (2007). *Controle de Constitucionalidade e Democracia*. São Paulo e Rio de Janeiro: Campus Elsevier, cap 5, pp 137-196.

Rachão: STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade 939. IPMF e Cláusulas Pétreas (ler “Relatório” e “Voto do Relator”)

Aula 6 (17/4/18). Judicial review e controle constitucional: sistemas comparados.

STONE SWEET, Alec. (2000). *Governing with Judges. Constitutional Politics in Europe*. Oxford University Press. Caps 2 e 3, pp 31-91.

GINSBURG, Tom and VERSTEEG, Mila. (2014) “[Why Do Countries Adopt Constitutional Review?](#)” *Public Law and Legal Theory Research Paper Series* 2013-29.

LIJPHART, Arend (2003). *Modelos de Democracia. Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Cap 12, pp 245-260.

Leitura complementar:

FEREJOHN, John. (2002) “[Constitutional Review in the Global Context](#)”. *Legislation and Public Policy*. Vol 6:49., pp 49-60.

GINSBURG, Tom. (2003) *Judicial Review in New Democracies. Constitutional Courts in Asian Cases*. Cambridge University Press, 2003. Introdução e caps 1 e 2. Pp 1-64.

HIRSCHL, Ran. (2004) *Towards Juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism*. Harvard University Press. Introdução, cap. 2 e conclusão Pp 1-16; 31-49; 211-223.

Rachão: STF e o caso da **verticalização** das coligações eleitorais. ADIs 2626/2628 (semelhantes, ambas contrárias à decisão do TSE pela verticalização) e ADI 3685 contra a Emenda Constitucional 52 que conferiu autonomia aos partidos para organizarem coligações. Um bom estudo do caso encontra-se em MARCHETTI, Vitor E. (2013). *Justiça e Competição Eleitoral*. Santo André: UFABC, 2013. Cap. 2.

Aula 7 (24/4/18). Cortes constitucionais

ARANTES, Rogério B. (2013) “Cortes Constitucionais”. In: Leonardo Avritzer, Newton Bignotto, Fernando Filgueiras, Juarez Guimarães, Heloisa Starling. (Org.). *Dimensões Políticas da Justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 195-206.

TAYLOR, Matthew. (2008). *Judging policy. Courts and Policy Reform in Democratic Brazil*. Stanford, Stanford University Press. Cap 2 e 4. Pp13-47; 72-89.

DESPOSATO, Scott; Ingram, Matthew; LANNES, Osmar. (2014). “[Power, Composition, and Decision Making: the Behavioral Consequences of Institutional Reform on Brazil’s Supremo Tribunal Federal](#)”. *Journal of Law, Economics, and Organization*.

Leitura complementar:

SILVA, Virgílio Afonso. “O STF e o controle de constitucionalidade: deliberação, diálogo e razão pública.” In *Revista de Direito Administrativo* 250 (2009): 197-227.

MENDES, Conrado H. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. 1. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013. v. 1. 272p . Cap 4.

Rachão: Mendes, Conrado. “STF, vanguarda ilusionista”. Artigo publicado na FSP, 28/1/2018. Disponível [aqui](#).

01/5/18: Feriado: Dia do Trabalho

07 a 11/5/18: Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política

3º módulo. A constituição como variável independente e objeto de análise.

Aula 8 (15/5/18). O problema constituinte e a questão da incerteza futura.

KNIGHT, Jack. (2001). “Institutionalizing Constitutional Interpretation” in FEREJOHN, J. & RAKOVE, J & RILEY, J (Eds.) (2001). *Constitutional Culture and Democratic Rule*. Cambridge University Press.

GINSBURG, Tom; ELKINS, Zachary and BLOUNT, Justin. (2009). “[Does the Process of Constitution-Making Matter?](#)”. *Annual Review of Law and Social Science*. 5:201-23.

Leitura complementar:

ARATO, Andrew. (1997). “[Construção constitucional e teorias da democracia](#)” in *Lua Nova*, São Paulo, CEDEC. N. 42, pp. 5-51.

Rachão: Esalter, Jon. “The optimal design of a Constituent Assembly”. (2008). (*manuscrito*). (audio disponível [aqui](#))

Aula 9 (22/5/18). O problema da constitucionalização de políticas públicas.

COUTO, Cláudio G. & ARANTES, Rogério B. (2006) “[Constituição, governo e democracia no Brasil](#)”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 61.

Leitura complementar:

TSEBELIS, George and NARDI, Dominic. “A Long Constitution is a (Positively) Bad Constitution: Evidence from OECD Countries”. *British Journal of Political Science*, Available on CJO 2014, doi:10.1017/S0007123414000441

TSEBELIS, George. (2017) “[The Time inconsistency of long constitutions: evidence from the world](#)”. *European Journal of Political Research*.

Rachão: 30 anos da Constituição de 1988: um balanço.

Aula 10 (29/5/18). O problema do emendamento constitucional.

LUTZ, Donald. 1995. "Toward a Theory of Constitutional Amendment." In Sanford LEVINSON, (ed). *Responding to Imperfection: The Theory and Practice of Constitutional Amendment*. Princeton: Princeton University Press, pp. 237-274.

NEGRETTO, Gabriel. "Toward a Theory of Formal Constitutional Change: Mechanisms of Constitutional Adaptation in Latin Latin America" in NOLTE, Detlef and SCHILLING-VACAFLOR. Almut (Org.). (2012) *New Constitutionalism in Latin America: Promises and Practices*. 1ed.Farnham, Burlington: Ashgate Publishing.

Leitura complementar:

ANCKAR, D. (2017). [Constitutional Amendment—The Proposal Stage](#). *Beijing Law Review*, 8, 41-54.

LORENZ, Astrid (2005). "[How to measure constitutional rigidity: four concepts and two alternatives](#)". *Journal of Theoretical Politics*; 17; p. 339-361.

DIXON, Rosalind and HOLDEN, Richard (2011) "[Constitutional Amendment Rules: The Denominator Problem](#)". *Comparative Constitutional Design*, Tom Ginsburg ed., 2011; University of Chicago, *Public Law Working Paper* No. 346.

Aula 11 (5/6/18). O problema do emendamento constitucional no Brasil.

ARANTES, Rogério B. COUTO, Cláudio G. (2012) Constitutionalizing Policy: the Brazilian Constitution of 1988 and its impact on governance. In: Detlef Nolte and Almut Schilling-Vacaflor. (Org.). *New Constitutionalism in Latin America: Promises and Practices*. 1ed.Farnham, Burlington: Ashgate Publishing, v. 1, p. 203-222.

MELO, Marcus Andre. (2013) "[Mudança constitucional no Brasil: dos debates sobre regras de emendamento à megapolítica](#)". *Novos Estudos CEBRAP*, v. 97, p. 187-206.

Leitura complementar:

ARANTES, Rogério B. COUTO, Cláudio G. (Forthcoming). "Constitutions and Public Policies." In Gargarella, Roberto e Mendes, Conrado H. *Oxford Handbook of Constitutional Law in Latin America*. Oxford University Press.

SOUZA, Celina. (2013) Instituições e mudanças: reformas da Constituição de 1988, federalismo e políticas públicas. In: Gilberto Hochman; Carlos Aurélio P. de Faria. (Org.). *Federalismo e Políticas Públicas no Brasil*. 1ed.Rio de Janeiro: , 2013, v. 1, p. 91-120

Aula 12 (12/6/18). A expectativa de vida das constituições.

ELKINS, Zachary and GINSBURG, Tom and MELTON, James. (2009) *The Endurance of National Constitutions*. Cambridge University Press. Cap. 4,5 e 6.

Rachão: Individualmente ou em grupos, o(a)s aluno(a)s deverão examinar o banco de dados do "Comparative Constitutions Project" e oferecer considerações a respeito:

<http://comparativeconstitutionsproject.org/>

- ACKERMAN, Bruce. (1991) *We the People*. The Belknap Press of Harvard University Press. Cambridge and London.
- _____. (2001) “Un Neofederalismo?” IN ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.). *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 2001. Pp. 176-216.
- ANCKAR, Dag & KARVONEN, Lauri. (2002) “Constitutional amendment methods in the democracies of the world”. Paper Presented At The *XIII Nordic Political Science Congress*, Aalborg, Denmark, August 15-17.
- ARANTES, Rogério B (2014) Judiciário: entre a Justiça e a Política. In: Lucia Avelar; Antônio Octávio Cintra. (Org.). *Sistema político brasileiro: uma introdução*. Rio de Janeiro e São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer e Unesp, 2004, v. , p. -.
- _____. (2013) Cortes Constitucionais. In: Leonardo Avritzer, Newton Bignotto, Fernando Filgueiras, Juarez Guimarães, Heloisa Starling. (Org.). *Dimensões Políticas da Justiça*. 1ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, v. , p. 195-206.
- _____. “Constitutionalism, the Expansion of Justice and the Judicialization of Politics in Brazil”. In: Rachel Sieder; Line Schjolden; Alan Angell. (Org.). *The Judicialization of Politics in Latin America*. New York: Palgrave Macmillan, 2005, p. 231-262.
- ARANTES, Rogério Bastos, COUTO, Cláudio G (2013) Constituição, governo e governabilidade. In: Daniel Wei Liang Wang. (Org.). *Constituição e política na democracia: aproximações entre direito e ciência política*. 1ed.São Paulo: Marcial Pons, 2013, p. 197-220.
- _____. (2009) “Uma constituição incomum” In: CARVALHO, M.A.R; ARAUJO, C. e SIMÕES, J.A. (2009) *A constituição de 1988. Passado e Futuro*. São Paulo : Hucitec: Anpocs, 2009, p. 17-51.
- _____. (2009) Constituição ou políticas públicas. Uma avaliação dos anos FHC. In: Chaia, V.; Machado, E.. (Org.). *Ciências Sociais na Atualidade. Tempo e Perspectivas*. São Paulo: Paulus, p. 33-88.
- _____. (2008) “A constituição sem fim” In: *Vinte anos de Constituição*. São Paulo: Paulus, p. 31-60.
- ARAUJO, C. R. R. ; KOERNER, A. ; BERCOVICI, G. ; FERREIRA, B. ; GOULART, J. O. ; ELKINS, Z. ; NOGUEIRA, M. A. ; FALCÃO, J. ; COSTA, T. ; ROCHA, A. S. C. . 'Genealogia da Constituinte: do autoritarismo à democratização'. Lua Nova (Impresso), v. 88, p. 29-87, 2013.
- BARBER, Sotirios & GEORGE, Robert (eds). (2001) *Constitutional Politics: essays on Constitution Making, Maintenance, and Change*. Princeton University Press.
- BELLAMY, Richard. (2007) *Political Constitutionalism: a Republican Defence of the Constitutionality of Democracy*. Cambridge University Press.
- BERLIN, Isaiah. (1981) *Quatro Ensaios sobre a Liberdade*. Brasília: Ed.UNB. pp. 133-175.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo e Sociedade. Para uma Teoria Geral da Política*. Paz e Terra.
- BOGDANOR, Vernon “Introduction,” en Vernon Bogdanor, ed., *Constitutions in Democratic Politics*, 1–13. Aldershot, U.K.: Gower Publishing, 1988.
- BUCHANAN, James.(2009) “Why do constitutions matter?” in Berggren, Niclas; Karlson, Nils e Nergelius, Joakim. *Why constitutions matter*. New Brunswick (US), London (UK): Transaction Publishers. Pp 1-16.
- BUCHANAN, James & Gordon Tullock. 1962. *The Calculus of Consent*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, Cap. 6.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. (1994) *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora Ltda.
- CAPPELLETTI, Mauro. (1999) *Juízes legisladores?* Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
- _____. (1999) *Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis?* Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

- CONSTANT, Benjamin. “Da liberdade dos antigos comparada a dos modernos.” (1818), in *Filosofia Política* 2. Porto Alegre, L&PM/ UNICAMP/ UFRS, 1985. pp. 09-25.
- COUTO, Cláudio Gonçalves. Constituição, competição e políticas públicas. *Lua Nova*, São Paulo, n. 65, p. 95-135, 2005.
- COUTO, Cláudio Gonçalves; LIMA, Giovanna de Moura Rocha. Continuidade de Políticas Públicas: A Constitucionalização Importa? *Dados*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 4, p. 1055-1089, 2016
- DAHL, Robert. *Democracy and its critics* (1989). New Haven, Yale University Press.
- DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. (1996), *Introducción al derecho constitucional comparado*. México, Fondo de Cultura Económica.
- DINIZ, Simone ; PRAÇA, S. (Org.) . *Vinte Anos de Constituição*. São Paulo: Editora Paulus, 2008.
- ELKINS, Zachary and GINSBURG, Tom and MELTON, James. (2009) *The Endurance of National Constitutions*. Cambridge University Press.
- ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.). (2001) *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica.
- ELSTER, Jon (1995). “Forces and mechanisms in the constitution-making process” *Duke Law Review* 45: 364-96.
- _____ (1991) “Arguing and bargaining in two Constituent Assemblies.” In *Journal of Constitutional Law*. Vol 2:2.
- _____ (1979). *Ulysses and the Sirens: Studies in Rationality and Irrationality*. Cambridge University Press
- ELY, John Hart. (1980) *Democracy and Distrust*. Harvard University Press.
- FIGUEIREDO, Argelina C. Escolha institucional, Constituição e governabilidade. In: Daniel Wei Lang Wang. (Org.) e política na democracia: aproximações entre direito e ciência política. 1ed.São Paulo: Marcial Pons, 2013, p. 179-196.
- FEREJOHN, J. & RAKOVE, J & RILEY, J (Eds.) (2001). *Constitutional Culture and Democratic Rule*. Cambridge University Press.
- GEDDES, Barbara. 1996. “Initiation of New Democratic Institutions in Eastern Europe and Latin America.” En Arend Lijphart and Carlos, Waisman (eds.), *Institutional Design in New Democracies: Eastern Europe and Latin America* (Boulder: Westview Press, 1996).
- HIRSCHL, Ran. (2004). *Towards Juristocracy. The origins and consequences of tge new constitutionalism*. Cambridge and London. Harvard University Press.
- HOLMES, Stephen & SUNSTEIN, Cass. (1999), *The cost of rights: why liberty depends on taxes*. Nova York, W.W. Norton.
- HOROWITZ, Donald. (2001). “Constitutional Design: Proposals versus Processes.” In Andrew Reynolds, ed. *The Architecture of Democracy*. New York: Oxford University Press.
- KAPISZEWSKI, Diana; Silvertin, Gordon, Kagan, Robert. (2013). *Consequential courts. Judicial roles in Global perspective*. Cambridge University Press.
- KALYVAS, Andreas. 2005. “Popular Sovereignty, Democracy, and the Constituent Power”, *Constellations*, pp. 223-244.
- KOERNER, Andrei e FREITAS, Lígia Barros de. “O Supremo na constituinte e a constituinte no Supremo”. *Lua Nova*. 2013, n.88, pp.141-184.
- LASSALE, Ferdinand. (2000) *A essência da constituição*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- LEVINSON, Sanford (ed.). (1995), *Responding to imperfection: the theory and practice of constitutional amendment*. Princeton, Princeton University Press.
- _____ (2006). *Our Undemocratic Constitution*. New York: Oxford University Press.
- LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracia. Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003.
- _____. (2004) “Constitutional design for divided societies”. *Journal of Democracy*; (15): 2, Apr. 2004.

- LINZ, Juan and STEPAN, Alfred. (1996). *Problems of Democratic Transition and Consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- LOUGHLIN, Martin & WALKER, Neil. (2007) *The paradox of Constitutionalism: Constituent Power and Constitutional Form*. Oxford University Press.
- MADISON, James e outros. *Os artigos federalistas, 1787-1788*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 1993. N^{os} 1, 9-10, 37- 40, 47-48, 51, 78, 80, 81.
- MELO, Marcus A. (1998). “Constitucionalismo e Escolha Racional”. Lua Nova. Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 44, p. 55-80, 1998.
- MELO, Marcus A. (2002), *Reformas constitucionais no Brasil: instituições políticas e processo decisório*. Rio de Janeiro/Brasília, Revan/Ministério da Cultura.
- _____ (2007b) “O viés majoritário na política comparada: responsabilização, desenho institucional e qualidade democrática.” *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol. 22, no. 63 pp. 11-29.
- MELO, Marcus (2007) “Hiperconstitucionalização e qualidade da democracia: mito e realidade” In Melo, Carlos Ranulfo & Sáez, Manuel Alcántara (orgs.). *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: UFMG, Humanitas.
- MELO, Marcus A; PEREIRA, Carlos. *Making Brazil Work: Checking the president in a multiparty system*. 1a.. ed. New York: Palgrave/MacMillan, 2013. 248p .
- NEGRETTO, Gabriel. “Replacing and Amending Constitutions. The Logic of Constitutional Change in Latin America”, *Law & Society Review*, vol. 46, No. 4, December 2012.
- _____ (2009) "Paradojas de la reforma constitucional en América Latina," *Journal of Democracy*, 2009, 1, 1, 38-54.
- _____ (2007) “Constitutions”, en *International Encyclopedia of Social Sciences*, Gale, 2007.
- NOLTE, Detlef and SCHILLING-VACAFLOR. Almut (Org.). (2012) *New Constitutionalism in Latin America: Promises and Practices*. 1ed.Farnham, Burlington: Ashgate Publishing, p. 203-222
- ORDESHOOK, Peter C. (1997) “Constitutions for new democracies”. *Public Choice*, 90, mar. 1997, pp. 55-72.
- PICKERILL, J. Mitchell.(2004) *Constitutional deliberation in Congress: the impact of Judicial Review in a separated system*. Durham, London: Duke University Press.
- POZAS-LOYO, Andrea (2005). “When and why constitutions work? ‘Unilateral and Multilateral Constitutions’ as an explanatory device.” Trabalho apresentado no Workshop “Constitutions and Constitutionalism”, Universidade de Buenos Aires, Novembro de 2005.
- PRITCHETT, C. H e outros. “Derecho constitucional”, in *Enciclopedia Internacional de las Ciencias Sociales*. vol. 3. (verbete) Madrid. Aguilar. 1974. pp.536-554.
- RASCH, Bjorn Erik, and Roger D. CONGLETON. 2006. “Amendment Procedures and Constitutional Stability.” In Roger D. Congleton and Birgitta Swedenborg (eds.), *Democratic Constitutional Design and Public Policy. Analysis and Evidence*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, pp. 319-342.
- RIOS, Joel Colon. 2012. *Weak Constitutionalism. Democratic Legitimacy and the Question of Constituent Power*. New York: Routledge, Cap. 3, pp. 34-56.
- SAJO, Andras. *Limiting government: an introduction to constitutionalism*. Central European University Press, 1999.
- SARTORI, Giovanni.(1996) *Engenbaria constitucional. Como mudam as constituições*. Brasília, Ed. UNB. Cap 13. Pp. 209-216.
- SCHMITT, Carl 1982. *Teoría de la Constitución*. Madrid: Alianza Editorial, Caps. 17 & 18, pp. 221-245. 342 S355vE
- SIEYÉS, Emmanuel J. [1789] 2003. *What is the Third Estate?*, Cap. 5, pp. 133-144.
- SHAPIRO, Martin and STONE-SWEET, Alec. (2002) *On Law, Politics and Judicialization*. Oxford University Press.
- SILVA, Virgílio Afonso. Deciding without deliberating. *International Journal of Constitutional Law*, v. 11, p. 557-584, 2013.
- SOUZA, Celina.(2008) “Regras e contexto: as reformas da Constituição de 1988” in *Dados, Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol 51, n. 4, pp. 791-823.

- STRAUSS, David A. The Irrelevance of Constitutional Amendments, 114 Harv. L. Rev. 1457 (2001).
- SUNSTEIN, Cass. (2001), *Designing democracy: what constitutions do*. Oxford/Nova York, Oxford University Press.
- _____ (1994) *The partial constitution*. Harvard University Press.
- TATE, C. Neal e VALLINDER, Torbjorn (eds.) (1997) *The Global Expansion of Judicial Power*. New York: New York University Press.
- VIANNA, Luiz Werneck (org.) (2002) *A democracia e os Três Poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ.
- VANBERG, Viktor (2003) "Citizens' sovereignty, constitutional commitments, and renegotiation: original versus continuing agreement" in Breton, A; Galeotti, G.; Salmon, P. e Wintrobe, R.(eds) *Rational Foundations of Democratic Politics*". Cambridge University Press. 198-221.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. (1997) "Constituição como reserva de Justiça" in *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, 42: 53-97.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. "Supremocracia". *Revista Direito GV*, v.8. p 441-463, Jul-Dez de 2008.
- WALDRON, Jeremy. (1999). *Law and disagreement*. Oxford, Clarendon Press.
- WEINGAST, Barry. 2005. *Self-Enforcing Constitutions: With an Application to Democratic Stability in America's First Century*. Stanford University.
- WILSON, James "Remarks at the Pennsylvania Ratifying Convention", in *Collected Works of James Wilson*, Liberty Fund, pp. 178-200.
- WOLIN, Sheldon. 1994. "Fugitive Democracy", en *Constellations*, 1 (1): 11-25.
- VOIGT, Stefan. 2009. "Explaining Constitutional Garrulity". *International Review of Law and Economics*. 29:290–303
- VOJVODIC, A.; MACHADO, A.; CARDOSO, E. 1999. "Escrevendo um romance, primeiro capítulo: precedentes e processo decisório no STF". In *Revista Direito GV*, São Paulo, (9), 21-44